

CANDIDATURAS À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR

ANO LETIVO 2021/2022

As candidaturas à Ação Social Escolar (pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico) e ao Transporte Escolar (ensinos básico e secundário) para o **ano letivo 2021/2022** serão efetuadas através da plataforma [Candidatura Ação Social Escolar e Transporte Escolar](http://web.cm-esposende.pt/educacao/) (<http://web.cm-esposende.pt/educacao/>).

Prazo: 19 de abril 2021 a 2 de julho 2021.

As candidaturas ao transporte escolar efetuadas após o dia 2 de julho 2021 serão analisadas numa segunda fase, sendo que só será garantido transporte escolar para setembro de 2021, para as candidaturas submetidas até àquela data, desde que estejam dentro das normas estipuladas.

Para efetuar as candidaturas deverão ser seguidos os seguintes passos:

Passo 1: Deve escolher o ano letivo 2021/2022.

The screenshot shows the top navigation bar of the application platform. On the left is the ESPOSENDE câmara municipal logo. In the center, the text 'Candidatura ao ano letivo' is followed by a dropdown menu currently displaying '2021 / 2022', which is circled in red. On the right, there is a box for 'DIVISÃO DE EDUCAÇÃO' with the subtitle 'Ação Social Escolar – Transporte Escolar'.

As identificações do encarregado de educação e do aluno são sempre feitas pelo NIF (Número de Identificação Fiscal).

Passo 2: Preencher o NIF do Encarregado de Educação.

Caso o NIF exista no nosso sistema de informação, os dados são mostrados com a informação sensível incompleta, por forma a garantir a privacidade.

The screenshot shows the 'Encarregado de educação' form. The NIF field is filled with '123456789' and has a green checkmark icon next to it, which is circled in red. Below this, there is a detailed form with the following fields: Nome: MAN*** MI*****; Morada: rua do en****; Código Postal: 4740-232; Freg: uma freg; Concelho: EPS; e-Mail: man*****@gmail.com; Telem: 96*****57. At the bottom, there is a checkbox for 'RGPD' and a text box stating 'Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.'

Caso reconheça que os dados estão corretos, deverá “Gravar dados do Encarregado de Educação”.

Gravar dados do
Encarregado de
Educação

Passo 3: Depois de selecionar o Agrupamento, a Escola e o Ano de escolaridade, que o seu educando vai frequentar no ano letivo 2021/2022, deverá preencher o NIF do aluno e validar.

Aluno	
Ano Letivo 2021/2022	
Agrupamento:	Escola:
Dados Pessoais	
NIF:	CC:

Caso o aluno já exista no nosso sistema de informação de candidaturas anteriores, os dados pessoais são também preenchidos de forma automática (dados sensíveis aparecerão incompletos, por forma a garantir a privacidade, à semelhança do que acontece com o encarregado de educação).

Caso reconheça que os dados estão corretos, deverá continuar preenchendo a filiação.

Passo 4: De seguida deverá, na área “Requerimento”, escolher o Transporte Escolar e/ou Ação Social Escolar.

Requerimento	
A) - Transporte Escolar:	B) - Ação Social Escolar:
Renovação / Primeira vez: <input type="checkbox"/> N° passe ant: <input type="text"/>	Local de almoço: Casa <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/>
Distância à Escola: <input type="checkbox"/> Declara que o trajeto automóvel mais curto é superior a 2 Km.	Instituição: <input type="text"/>
Paragem do autocarro: <input type="text"/>	
Empresa transportadora: <input type="text"/>	

Para Candidatura à Ação Social Escolar (PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB), (escolher a pasta (ASE)), é OBRIGATÓRIO ANEXAR:

- Documento comprovativo da Segurança Social relativo ao posicionamento do Escalão do Abono de Família ou;
- Documento comprovativo da Segurança Social que indique o valor do subsídio de desemprego, caso algum dos elementos do agregado familiar se encontre nesta situação ou, na falta deste, declaração passada pelo Centro de Emprego que confirme esta situação.

Para Candidatura ao Transporte Escolar, (escolher a pasta (TE)), é OBRIGATÓRIO ANEXAR:

- Fotografia tipo passe, no caso de pedido de transporte escolar pela 1ª vez ou alteração de empresa transportadora;
- Para escolas fora do concelho:
 - Declaração da escola de residência do aluno a comprovar que não existe o curso pretendido e/ou vaga;
 - Comprovativo de matrícula na escola pretendida pelo aluno;

Só serão aceites pedidos de transporte para escolas fora do concelho nos seguintes casos:

- Não existir o curso pretendido na área de residência e/ou concelho;
- Não ter vaga em estabelecimento de ensino na área de residência e/ou concelho;

Documentos Anexos

Pasta: <input type="text"/>
<input type="button" value="Escolher Ficheiros"/> Nenhum ficheiro selecionado
<input type="button" value="Enviar Arquivo"/>

Submetidos

TE	<i> pasta vazia </i>
ASE	<i> pasta vazia </i>

NOTA:

- Caso um Encarregado de Educação tenha mais que um Educando, para inserir o segundo educando, deve clicar no icon (+).



Aluno

Passo 5: Para finalizar, deve gravar (lado direito da plataforma), para a candidatura poder ser analisada.

Gravar dados da candidatura

**NOTAS:**

- Ao gravar a Candidatura do Aluno, o encarregado de Educação receberá uma notificação no correio eletrónico indicado nos dados do Encarregado de Educação, com um link que permite consultar a candidatura submetida.
- Os alunos dos cursos profissionais devem solicitar o passe escolar diretamente nas empresas transportadoras.
- Caso necessitem de apoio na candidatura, poderão fazê-lo através de marcação de atendimento prévio, através do seguinte link <http://web.cm-esposende.pt/agenda/>, escolhendo a opção "Atendimento Geral".
- Para questões relacionadas com Transporte Escolar pode utilizar o e-mail transporte.escolar@cm-esposende.pt;
- Para questões relacionadas com Ação Social Escolar pode utilizar o e-mail acaosocialescolar@cm-esposende.pt.